



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Corregedoria-Geral da Justiça

V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

PORTARIA Nº 22/2021 - DESIGNAÇÃO DE DATA PARA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

Designa data para a realização da Prova Escrita e Prática do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Edital nº 01, de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia **23 de janeiro de 2022 (domingo), das 13h00 às 18h00 (horário local)**, para a realização da prova escrita e prática do V Concurso para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. As informações acerca do local da prova e da convocação prevista no item 8.4 serão divulgadas oportunamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2021

Des^a. Elizabete Anache
Presidente da Comissão do V Concurso
(assinado digitalmente)